



# Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 653/2020 – GP

Foz do Iguaçu, 17 de agosto de 2020.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 217/2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 217/2020, de autoria do Nobre Vereador Elizeu Liberato, encaminhado pelo Ofício nº 481/2020-GP, de 6 de julho de 2020, dessa Casa de Leis, acerca da concessão de auxílio aos profissionais de imprensa autônomos, mesmo diante das vedações em razão do período eleitoral, informamos que esta Municipalidade tem empreendido esforços por meio de vários estudos excepcionais, bem como análises sobre o tema desde o início da pandemia e dentre os estudos originou-se a instalação da feira dos profissionais de turismo que funciona no calçadão da Rua Rio Branco, a tramitação dos procedimentos técnicos para a efetiva implantação do Programa Foz Conhecendo Foz, instituído por meio da Lei nº 4.885, de 14 de agosto de 2020, e outras medidas que estão em discussão para contemplação dos demais profissionais, especialmente neste momento de pandemia do novo coronavírus que afetou drasticamente a economia local.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
**BENI RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal  
**FOZ DO IGUAÇU – PR**

ERSA / CKS

HOME PAGE: [www.pmfj.pr.gov.br](http://www.pmfj.pr.gov.br)